

Cofinanciado por:



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO ADG/25/2022

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

Alínea d) do Artigo 20.º do CCP e nos artigos 114.º a 127.º .

2 - Objeto do Contrato

Projeto (Re)Arborizar Lourinhã .

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

3 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município da Lourinhã, situada em Praça José Máximo da Costa, 2530-850 Lourinhã, com os números de telefone 261410100 e de fax 261410108 e com o endereço eletrónico concursos@cm-lourinha.pt

4 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente de CM da Lourinhã .

5 - Plano Anual de Contratação

381 - Projeto (Re)Arborizar Lourinhã

6 - Projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Programa REACT-EU_(Re) Arborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas- Sombra em Meio do COMPETE 2020, Objetivo Temático 13, 13.1 FEDER - Promoção da recuperação da crise

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

7 - Gestores de contrato

Cecília Gonçalves Santos Mauricio

8 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

9 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

10 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

11 - Preço Base

O preço base fixado será de 19.500,00 euros.

12 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- b) Lista de preços unitários preenchida de acordo com o formulário disponibilizado na Plataforma Eletrónica de Contratação para o Sector Público, acinGov e que deverá cumprir o disposto no artigo 60.º do CCP (Folha de Cálculo);
- c) Declaração contendo os atributos da proposta, de acordo com os quais o convidado se dispõe a contratar, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo B a este convite (Formato PDF);
- d) Subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo D ao presente Convite e que dele faz parte integrante (Formato PDF);
- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule;
- e) Certidão de teor do pacto social da empresa onde constem os poderes necessários que são conferidos para outorgar o contrato, devidamente atualizada, ou a indicação do código de acesso para consulta da certidão permanente on-line na plataforma Portal da Empresa (www.portaldaempresa.pt), ou documento equivalente..

13 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

14 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade Civil, nos termos do artigo 24º da Lei 31/2009 de 03 de julho, alterada e republicada pela Lei 40/2015 de 01 de junho; (Formato PDF);
- Documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a prestação dos serviços em causa. (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF);
- Identificação da equipa do projeto, nomeadamente do coordenador de projeto e autores de projeto, acompanhada por curriculum vitae e certificados de qualificação específicas e de experiência profissionais emitidas pelas respetivas associações públicas; (Formato PDF);
- Para efeitos da outorga do contrato deverá, ainda, indicar os seguintes dados ou reprodução (se optar por esta ultima, o envio das cópias dos documento de identificação, pressupõe a autorização expressa do (s) visado (s), terão de ser assinadas e datadas nas cópias, referindo o fim a que as mesmas se destinam, Portaria n.º 287/2017, que concretiza alterações à Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro):
 - i. Numero de identificação do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e sua validade e Número de Contribuinte da(s) pessoa(s) que intervém(êm) no contrato;
 - ii. Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva;
 - iii. Ata ou Procuração com poderes para o ato, caso se aplique;

15 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 2 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

17 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 4 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

18 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

19 - Elementos da proposta

A proposta deverá conter:

- Indicar nos termos da Certidão de teor do pacto social da empresa quais os responsáveis com poderes necessários que são conferidos para obrigar a sociedade ou a indicação do código de acesso para consulta da certidão permanente on-line na plataforma Portal da Empresa (www.portaldaempresa.pt). .

20 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

21 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

22 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.